



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 059/2015

Súmula: Cede Servidor Público do quadro do Executivo Municipal, ocupante do cargo de Coordenador da Unidade de Controle Interno para atuar na Unidade Seccional – Câmara Municipal de Indianópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 202/2007, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal, nos Termos do Art. 31 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, em especial o Art. 4º.

DECRETA

Art. 1º - Fica cedido Servidor Público do quadro do Executivo Municipal, **ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS**, portador do R.G. n.º 5.764.987-9-SSP/PR, ocupante do cargo de Coordenador da Unidade de Controle Interno para atuar na Unidade Seccional – Câmara Municipal de Indianópolis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo a data de 09 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de setembro de 2015.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

Tribuna de Cianorte.
Edição n.º 7185
Página n.º B - 06
Data de: 24/09/2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.